


TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 123 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 002/2017).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 128, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Giovane Wickert, no uso das atribuições legais, e a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Anita Ribas, nº 410, bairro Hugo Lange, Curitiba – PR, CEP 82.520-610, e-mail: comercial4@rshospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, por seu representante legal, resolvem **RESCINDIR o ITEM 123** (Ibuprofeno, Comprimido 600 MG – PRATI DONADUZZI), da Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2017**, para futuras aquisições parceladas de Medicamentos, firmada em 19 de fevereiro de 2018, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**. Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista a falta de matéria-prima, devidamente comprovada pela empresa por intermédio de documentação expedida pelo laboratório fabricante, desde o mês de agosto de 2018.

Santa Cruz do Sul, 24 de outubro de 2018

GIOVANE WICKERT
Presidente do CISVALE



SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 00.656.468/0001-39